



EDITAL Nº 81/2010

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo 2011 para o Curso de **Pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências (PROPEC)** do *Campus Nilópolis*.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências é de natureza interdisciplinar e visa aos seguintes objetivos:

- I. Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos na formação acadêmica;
- II. Desenvolver capacidades criadoras e técnico-profissionais em ensino de ciências;
- III. Promover a competência pedagógica, ética e científica, contribuindo para a formação de docentes e pesquisadores em ensino de ciências;
- IV. Formar profissionais que possam atuar como pesquisadores autônomos e como docentes em disciplinas da educação básica, da graduação e da pós-graduação.

1.2. O Mestrado Profissional em Ensino de Ciências é dirigido aos profissionais, portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, que atuem na educação científica, especialmente os professores das Ciências da Natureza e Matemática, atuando na educação básica, no ensino superior ou no ensino não-formal de ciências.

1.3. O Mestrado Profissional em Ensino de Ciências será oferecido as quintas e sextas-feiras, nos turnos diurnos (manhã e tarde) e o aluno terá um prazo de dois anos para conclusão do curso, prazo que poderá ser prorrogado, a critério do Colegiado deste Programa de Pós-graduação (CPG), por mais seis meses.

1.4. O Mestrado Profissional em Ensino de Ciências é **gratuito**, não possuindo mensalidades nem taxas de matrícula, e será realizado no *Campus Nilópolis* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, situado na Rua Lúcio Tavares nº 1045, Nova Cidade, Nilópolis, RJ.

1.5. O candidato selecionado deverá escolher um tema de dissertação coerente com uma das linhas de pesquisa e um dos projetos de pesquisa associados (Quadro 1) do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências.

1.6. O candidato selecionado para o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências deverá ter em mente um dos potenciais orientadores cadastrados no PROPEC, tendo como base na linha de atuação e no tema da dissertação (Quadro 2).

1.7. São aceitos projetos de Mestrado da área de Ensino de Ciências da CAPES, cujo produto final seja um dos seguintes:

- I. Análise de processos educacionais científicos ou tecnológicos;
- II. Produção de material didático, incluindo jogos educativos e kits de ensino;
- III. Produção de manual de ensino, incluindo a confecção de roteiros de prática de laboratório didático, roteiros para visitas técnicas, e roteiros para uso de filmes cinematográficos;
- IV. Produção de documentários ou mídias;
- V. Produção de programas de informática.



Quadro 1. Linhas de pesquisa do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências.

LINHA DE PESQUISA 1	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS
	Discute a formação inicial e continuada de professores de ciências, a partir da análise curricular e histórica bem como os processos de divulgação e popularização da ciência envolvidos nesse processo de formação dos professores.
Projetos de pesquisa associados	A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS Investiga a presença do ensino de ciências desenvolvido nos espaços formais e não formais, especialmente os Centros de Ciências e Museus, dedicando-se aos processos de elaboração e divulgação do conhecimento científico, além de avaliar o processo de popularização da ciência durante a formação inicial e continuada dos professores de ciências.
	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO DE CIÊNCIAS Investiga as ações de ensino de ciências desenvolvidas nos espaços formais de ensino, analisando aspectos referentes à formação inicial e continuada dos professores de ciências.
LINHA DE PESQUISA 2	PROCESSOS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM E PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS
	Objetiva fomentar estudos em ensino de ciências nos seus aspectos, abordando as práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula e a produção de material didático entre outros elementos.
Projetos de Pesquisa associados	PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM NO ENSINO DE SAÚDE E DO AMBIENTE Avalia as mediações efetuadas pelos professores de ciências nas diretrizes curriculares, associando os aspectos do ambiente e da saúde, além de refletir sobre os elementos históricos e sociológicos da construção do conhecimento científico, no que tange as temáticas citadas.
	PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM NO ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA Discute o ensino de física e química, complementando e aprofundando conhecimentos adquiridos na graduação, com vistas a avaliar a utilização de recursos de informática, multimídia e vídeo, além do desenvolvimento de materiais didáticos e experimentos.

Quadro 2. Orientadores credenciados do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências.

Corpo Docente		Linha de Atuação	Situação
1	Alexandre Lopes de Oliveira Doutorado em física	Formação de professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de física.	Permanente
2	Alexandre Maia do Bomfim Doutorado em educação	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de saúde e do ambiente.	Permanente
3	Flavia Monteiro de Barros Araújo Doutorado em educação	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de saúde e do ambiente.	Permanente
4	Giselle Rôças de Souza Fonseca Doutorado em ecologia	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de saúde e do ambiente.	Permanente
5	João Alberto Mesquita Pereira Doutorado em física	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de física.	Permanente
6	Jorge Cardoso Messeder Doutorado em química	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de saúde e do ambiente e no ensino de química.	Permanente
7	José Abdalla Helayël Neto	Formação de Professores; Processos de ensino	Colaborador



	Doutorado em física	e aprendizagem no ensino de física.	
8	Luiz Edmundo Vargas de Aguiar Doutorado em biologia celular e molecular	Divulgação científica na formação de professores de ciência; Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de química.	Permanente
9	Maylta Brandão dos Anjos Doutorado em desenvolvimento, agricultura e sociedade	Divulgação científica na formação de professores de ciência; Formação de Professores de ensino de ciências.	Permanente
10	Rodrigo Siqueira Batista Doutorado em ciências	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de saúde e do ambiente.	Colaborador
11	Sheila Presentin Cardoso Doutorado em ciências em engenharia metalúrgica e de materiais	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de química.	Permanente
12	Wallace Vallory Nunes Doutor em ciências em engenharia nuclear	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de ciências: informática educativa.	Permanente

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. O processo seletivo 2011 para o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências oferecerá 12 vagas distribuídas por projetos de pesquisa, conforme apresentado no quadro 3.

Quadro 3. Vagas oferecidas para o processo seletivo 2011 para o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências.

	Pesquisa associada	Nº de orientações disponíveis
1	Aspectos do ensino de ciências; informática educativa	4
2	Processo de ensino e aprendizagem e formação de professores para o ensino da saúde e do ambiente	3
3	Processo de ensino e aprendizagem e formação de professores para o ensino de física	2
4	Processo de ensino e aprendizagem e formação de professores para o ensino de química	2
5	Divulgação científica na formação de professores de ciências	1
	TOTAL	12

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição para este processo seletivo deverá ser realizada de 08 a 28 de outubro de 2010, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 13 às 17 horas, na **Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, no *Campus* Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, situada na Rua Lucio Tavares nº 1045, Nova Cidade, Nilópolis, RJ. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (21) 2691-9805, e pelo e-mail mpeciencias@ifrj.edu.br, ou pela página institucional da internet www.ifrj.edu.br. O cronograma geral do processo seletivo está apresentado no Anexo I.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, em **ENVELOPE LACRADO**, os seguintes documentos:

- I. **Formulário de Inscrição:** formulário de inscrição preenchido, acompanhado de uma fotografia recente com data, de frente, formato 3x4. O formulário está disponível no sítio da instituição, no endereço eletrônico www.ifrj.edu.br, no link "pós-graduação stricto sensu";
- II. **Carta de Intenção:** modelo disponível na internet, no site da Instituição, no endereço eletrônico www.ifrj.edu.br, no link "pós-graduação stricto sensu";



- III. **Currículo e cópia dos documentos comprobatórios:** Currículo Lattes, elaborado na Plataforma Lattes do CNPq (endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br>). O currículo deve estar disponível no sítio do CNPq para consulta dos membros da banca. O candidato deverá **entregar uma cópia impressa** da qual devem constar: formação acadêmica, cursos extracurriculares, produção acadêmica e experiência profissional. Devem ser entregues, no envelope, **cópia do diploma de graduação e dos demais documentos comprobatórios**, não havendo necessidade de autenticação. A avaliação do currículo documentado seguirá a pontuação apresentada no Anexo a este Edital.
- IV. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição:** A taxa de inscrição neste processo seletivo será no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), devendo ser depositada, em espécie, em qualquer agência do Banco Real, Agência Nº. 1286, conta-corrente Nº. 2002358-9, não sendo aceito pagamento feito através de caixa eletrônico ou via internet.

3.3. Não haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3.4. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados implicará a eliminação do candidato.

3.5. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os envelopes lacrados, contendo os documentos de inscrição e as cópias comprobatórias do currículo Lattes, serão examinados pela Comissão Examinadora, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

4.2. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados implicará a desqualificação da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope entregue no ato de sua inscrição por correio ou pessoalmente.

4.3. O resultado da homologação da inscrição será divulgado no dia 05 de novembro de 2010, a partir das 18h, no endereço eletrônico www.ifrj.edu.br, no link "pós-graduação stricto sensu".

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por uma comissão formada por professores do PROPEC, designada especialmente para esse fim.

5.2. O processo seletivo consistirá de duas Etapas.

5.2.1. A **ETAPA 1, Prova Escrita**, terá a duração de 3 horas e será realizada no dia 13 de novembro de 2010, sábado, das 9 às 12 horas, no Campus Nilópolis. Ela consistirá das seguintes avaliações:

Avaliação de Conhecimentos Específicos (Eliminatória/Classificatória, Nota N01) – Serão questões discursivas, sendo que o candidato deverá responder duas questões. A primeira obrigatória a todos, de ensino de ciências (peso 60%), e uma segunda (peso 40%), também de cunho obrigatório, mas que será dada ao candidato a oportunidade de escolher entre um dos temas, a saber: ensino de física, ensino de química ou educação ambiental/saúde. As questões poderão ser resolvidas com base na bibliografia constante no Anexo III deste Edital. O candidato que não obtiver 50% de suficiência em cada uma das questões respondidas será desclassificado.

5.2.2. No dia da Avaliação Escrita, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha e calculadora científica **não programável**.

5.2.3. A **ETAPA 2, exame de suficiência de língua inglesa**, terá a duração de 2 horas e será realizada no dia **25 de novembro**, quinta-feira, das 9h às 11h, no Campus Nilópolis. A **arguição e análise de currículo** serão realizadas nos dias 25 e 26 de novembro de 2010, conforme calendário a ser divulgado. Ela consistirá das seguintes avaliações:

- I. **Análise do Currículo (Eliminatória/Classificatória, Nota N02)** – Análise a ser realizada com base na tabela de pontuação constante do Anexo II deste Edital;
- II. **Arguição (Eliminatória/Classificatória, Nota N03)** – A arguição será realizada com base na carta de intenção e nas informações constantes do currículo do candidato. O candidato fará a exposição de



motivos que levaram a participar do processo seletivo e das expectativas com o curso de Mestrado Profissional. O tempo previsto para a realização da mesma é de, no mínimo, 10 minutos e, no máximo, 15 minutos, sendo interrompida quando o tempo extrapolar. A banca poderá interromper o candidato para pedir explicações sobre itens ou detalhes que não estejam claros.

III. **Exame de Suficiência em Língua Inglesa (Classificatório, Nota N04)** – A prova poderá ser objetiva e/ou discursiva, consistindo na compreensão de textos científicos da área de ensino de ciências escritos na língua inglesa. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha e um dicionário de português-inglês;

5.3. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal, para cada avaliação, conforme os critérios discriminados neste Edital, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

5.4. O candidato que não for apto no **exame de suficiência em língua inglesa**, mas for classificado para o curso, terá de prestar novo exame durante o curso, em data a ser anunciada pelo PROPEC. Ele só poderá defender a dissertação após ter sido aprovado nesse Exame.

5.5. Participarão da Etapa 2 os 30 primeiros candidatos habilitados na Etapa 1.

5.6. As datas da **arguição**, bem como os resultados parciais e a classificação final, serão divulgados no endereço eletrônico www.ifrj.edu.br, no link “pós-graduação stricto sensu”, sendo utilizado para as divulgações o número de inscrição do candidato. A relação nominal dos aprovados para matrícula será divulgada apenas no final do processo, após julgamento dos recursos.

5.7. A Etapa 2 terá uma **média final** calculada pela média aritmética de todas as notas obtidas pelo candidato (Quadro 4). Para efeito de desempate na classificação final, será considerada: 1º) a nota da **Avaliação de Conhecimentos Específicos** e 2º) a nota da **arguição**.

Quadro 4. Fórmula matemática para calcular a nota final do candidato.

$\text{Média Final} = \frac{N01 + N02 + N03}{3}$
N01 – Exame de Conhecimentos Específicos
N02 – Arguição
N03 – Análise do Currículo

6. DA MATRÍCULA

6.1. Para efeito de classificação final, os candidatos serão classificados por ordem decrescente da média final.

6.2. Os candidatos serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido no item 2.1 deste Edital.

6.3. A matrícula no PROPEC será realizada de 01 a 04 de fevereiro de 2011.

6.4. No ato da matrícula, deveram ser entregues:

- I. Duas fotos 3x4;
- II. Cópia da carteira de identidade (registro geral) autenticada ou com apresentação do documento original;
- III. Cópia do CPF autenticado ou com apresentação do documento original;
- IV. Cópia do título de eleitor com cópia(s) do(s) comprovante(s) de votação da última eleição autenticados ou com apresentação dos documentos originais;
- V. Para candidato civil do sexo masculino, cópia do certificado de dispensa do serviço militar obrigatório (certificado de reservista) autenticado ou com apresentação do documento original;
- VI. Cópia do diploma de graduação autenticado ou com apresentação do documento original;
- VII. Cópia do histórico escolar autenticado ou com apresentação do documento original;
- VIII. Currículo Lattes / CNPq;
- IX. Termo de compromisso do candidato com o Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências do *Campus Nilópolis*, se comprometendo a se dedicar às quintas-feiras e sextas-feiras **exclusivamente às atividades acadêmicas do Programa**, conforme modelo no anexo IV.

6.5. A ausência de um desses documentos implicará na não realização da matrícula.



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato poderá entrar com recurso, na **Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, até 24 horas após a divulgação do resultado final.

7.2. Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o ano de 2011.

7.3. Os candidatos não habilitados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para retirar os documentos apresentados por ocasião da inscrição na **Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, no *Campus Nilópolis*. Findo esse prazo, a referida documentação será incinerada.

7.4. As questões não previstas neste Edital serão tratadas pela **Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**.

7.5. O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo **Reitor do IFRJ**.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2010.

Fernando Cesar Pimentel Gusmão
Reitor do IFRJ



ANEXO I – Edital nº 81/2010

**Cronograma geral do processo seletivo do
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências.**

PROCESSO SELETIVO		DATA
Inscrição.		08 a 28 de outubro de 2010.
Homologação das inscrições.		5 de novembro de 2010.
Etapa 1:	Avaliação de conhecimentos específicos.	13 de novembro de 2010, às 9h da manhã. (O candidato deverá chegar com 1h de antecedência)
Divulgação dos resultados da Etapa 1.		22 de novembro de 2010.
Etapa 2:	Exame de suficiência de língua inglesa.	25 de novembro de 2010, às 9h da manhã. (O candidato deverá chegar com 1h de antecedência)
	Arguição e análise de currículo.	25 e 26 de novembro de 2010.
Divulgação dos resultados da Etapa 2 e Classificação final		10 de dezembro de 2010
Matrícula		01 a 04 de fevereiro de 2011.



ANEXO II – Edital nº 81/2010

Bibliografia para a Avaliação Escrita

Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências.

Ensino de Ciências

CARVALHO, A. M. P. **A pesquisa no ensino, sobre o ensino e sobre a reflexão dos professores sobre seus ensinios.** Educ. Pesqui., July/Dec. 2002, vol.28, nº2, p.57-67. ISSN 1517-9702. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v28n2/a05v28n2.pdf>

DELIZOICOV, D., Angotti, J. A. e Pernambuco, M. M. **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos.** 3. edição. São Paulo: Cortez. 2002

KRASILCHIK, M. **Reformas e realidade: o caso do ensino das ciências.** São Paulo Perspec. São Paulo, v.14, n.1, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v14n1/9805.pdf>

KRASILCHIK, M. e MARADINO, Martha. **Ensino de Ciências e Cidadania** – Coleção Cotidiano Escolar, 1. edição. São Paulo: Moderna, 2004.

MOREIRA, M. A. e AXT, R. **A questão das ênfases curriculares a formação do professor de ciências.** Cad. Cat. Ens. Fis., Florianópolis, 3(2): 66-78, ago. 1986. Disponível em: <http://www.fsc.ufsc.br/ccef/port/03-2/artpdf/a1.pdf>

VIEIRA, V., BIANCONI, M. L. e DIAS, M. **Espaços não-formais de ensino e o currículo de ciências.** Cienc. Cult., Oct./Dec. 2005, vol.57, n.4, p.21-23. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v57n4/a14v57n4.pdf>

Educação Ambiental/Saúde

GUIMARÃES, M. **A formação de educadores ambientais.** Campinas, SP: Papyrus, 2004.

GRÜN, M. **Ética e educação ambiental: a conexão necessária.** 3ª ed. São Paulo: Papyrus, 1996.

DELUIZ, N. e NOVICKI, V. **Trabalho, meio ambiente e desenvolvimento sustentável: implicações para uma proposta de formação crítica.** Boletim Técnico do SENAC, 30(2) maio/ago, 2004. Disponível em: <http://www.senac.br/informativo/BTS/302/boltec302b.htm>

CANELA, M. C., RAPKIEWICZ, C. E. e SANTOS, A. F. A visão dos professores sobre a questão ambiental no ensino médio do norte Fluminense. **Química Nova na Escola**, n. 18, p. 37-41. 2003. Disponível em: <http://sbqensino.foco.fae.ufmg.br/uploads/LI/q2/LIq2DxcyaSQaLawav3pgKw/A08.PDF>

SILVA, L. F. e INFORSATO, E. C. Algumas considerações sobre as críticas ao conhecimento científico moderno no contexto do processo educativo e a temática ambiental. **Ciência & Educação**, v. 6, n. 2, p. 169-179, 2000. Disponível em: <http://www2.fc.unesp.br/cienciaeeducacao/viewarticle.php?id=123>

GAZZINELLI, M. F. Representações do professor e implementação de currículo de educação ambiental. **Cadernos de Pesquisa**, n. 11, p. 173-194. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n115/a07n115.pdf>

MOURA, J. B. V. S. et al. Perspectiva da epistemologia histórica e a escola promotora de saúde. **História, Ciência e Saude-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, jun. 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v14n2/05.pdf>

SÍCOLI, J. L. e NASCIMENTO, P. R. Promoção de saúde: conceitos, princípios e operacionalização. **Interface – Comunicação, Saúde e Educação**, v.7, n.12, p.91-112, 2003. Disponível em <http://www.interface.org.br/revista12/artigo3.pdf>

SORRENTINO, M.; TRAJBER, R.; MENDONÇA, P. e FERRARO JUNIOR, L. A. Educação ambiental como política pública. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 285-299, maio/ago. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n2/a10v31n2.pdf>



Ensino de Física

TIPLER, P. A., MOSCA, G., **Física para cientistas e engenheiros**. 5. ed. Volume 1, LTC editora, 2006.

EINSTEIN, A., INFELD, L., **A evolução da física**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

Ensino de Química

CHASSOT, A. **Alfabetização científica**: questões e desafios para a educação. Ed. Unijuí, Ijuí/RS, 2000.

ROSA, M. I. e ROSSI, A. V. **Educação Química no Brasil**: Memórias, políticas e tendências. Editora Átomo, Campinas / SP, 2008.

SANTOS, W. L. P. Letramento em química, educação planetária e inclusão social. **Quím. Nova**. 2006, v. 29, n. 3, p. 611–620. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-40422006000300034&lng=en&nrm=iso.

SANTOS, W. L. P. e MALDANER, O. A. **Ensino de Química em Foco**. Ed. UNIJUÍ, Ijuí / RS, 2010.

SILVA, R. M. G. e SCHNETZLER, R. P. Constituição de professores universitários de disciplinas sobre ensino de Química. **Quím. Nova**, Dez 2005, vol.28, n.6, p.1123-1133. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-40422005000600030&script=sci_arttext.



ANEXO III – Edital nº 81/2010

Tabela de pontuação para análise de currículo do processo seletivo do
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências.

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Licenciatura em uma das áreas das ciências da natureza, matemática e pedagogia.	3,5 ponto/curso	5,0 pontos
Graduação em outra área.	0,5 ponto/curso	
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas e monografia defendida.	0,5 ponto/curso	
Curso de Atualização com carga horária mínima de 60 horas.	0,2 ponto/curso	
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA		
Palestra proferida com declaração comprobatória, relacionada ao ensino de ciências.	0,1 ponto/obra	3,0 pontos
Patente ou registro de protótipo (desenho), relacionado ao ensino de ciências.	0,2 ponto/obra	
Registro de documentário ou vídeo, relacionada ao ensino de ciências.	0,2 ponto/obra	
Registro de software educativo.	0,2 ponto/obra	
Autoria de livro, capítulo de livro ou obra escrito, da área de ensino de ciências.	0,2 ponto/obra	
Artigo publicado em periódico com ISSN do Qualis da Capes.	1,0 ponto/obra	
Artigo completo publicado em evento científico da área de ensino de ciências.	0,5 ponto/obra	
Resumo publicado em evento científico da área de ensino de ciências.	0,1 ponto/obra	
Demais publicações (resumo, artigo completo em evento científico, autoria de livro, capítulo de livro ou obra escrito) e palestra proferida na área das ciências da natureza.	0,1 ponto/obra	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência profissional em docência na educação básica ou no ensino superior.	1,0 ponto por ano	2,0 pontos
Experiência profissional em espaços não formais de ciência e tecnologia, tais como museu, centro de ciência, divulgação científica.	1,0 ponto por ano	
Experiência profissional de nível superior em área tecnológica ou da saúde.	0,8 ponto por ano	
Experiência profissional de nível superior em área da administração pedagógica ou cultural.	0,5 ponto por ano	
TOTAL		10 pontos



ANEXO IV – Edital nº 81/2010
Modelo para termo de compromisso.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador da identidade _____, expedida em ____/____/____, CPF _____, aprovado no Processo Seletivo 2011 para o Curso de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, me comprometo a me dedicar às quintas-feiras e sexta-feiras **exclusivamente às atividades acadêmicas desse programa.**

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato